



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PORTARIA Nº 002, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 239, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme:

- MEMORANDO CIRCULAR Nº 140/2022 - UFDPAr.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), conforme documento em anexo, que foi homologado pela Diretoria de Governança e Gestão de Recursos/UFDPAr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Luciana Mary da Silva Carvalho**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis